



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.299/2015

Reduz carga horária de Professor, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a carga horária da professora em Designação Temporária, para atender as necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado no quadro abaixo:

Professor	Carga Horaria	Período
Fernanda Louvem Fernandes	15h	à partir 01/03/2015

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 29 de abril de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

NOÊMIA KARLA DE FREITAS ÁVILA
Secretária Municipal de Educação